

## AVISO DE ERRATA DE EDITAL

**Processo Administrativo nº 93/2024**  
**Concorrência Eletrônica nº 13/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil, com fornecimento de material e mão de obra, para execução das coberturas das escolas Núcleo Escolar Municipal Dom Afonso Niehues, Centro de Educação Infantil João Juvenal de Amorim, Núcleo Escolar Municipal Professora Verônica Guessler Pauli e Centro de Educação Infantil Coração de Jesus, no Município de Antônio Carlos/SC, com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Transferência Especial – Dep. Sérgio Motta - nº 2459.

### Onde lê-se:

O **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO PAULI** e por intermédio da Comissão composta pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 464/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, às **09h00min do dia 30 de agosto de 2024**, com forma de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 11/2024 e alterações.

<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>
Das <b>07h30min</b> do dia <b>14 de agosto de 2024</b> até às <b>08h59min</b> do dia <b>30 de agosto de 2024</b> .
<b>ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b>
A partir das <b>09h00min</b> do dia <b>30 de agosto de 2024</b> .
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>
A partir das <b>09h00min</b> do dia <b>30 de agosto de 2024</b>
<b>LOCAL:</b> <a href="http://comprasbr.com.br">comprasbr.com.br</a>
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b> Horário de Brasília (DF).

### Leia-se:

O **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO PAULI** e por intermédio da Comissão composta pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 464/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, às **09h00min do dia 06 de setembro de 2024**, com forma de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 11/2024 e alterações.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Das 07h30min do dia 22 de agosto de 2024 até às 08h59min do dia 06 de setembro de 2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

A partir das 09h00min do dia 06 de setembro de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

A partir das 09h00min do dia 06 de setembro de 2024.

**LOCAL:** comprasbr.com.br

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

Onde lê-se:

**13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.10.1. Comprovação da capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional através de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa proponente e seu responsável técnico já executaram (devendo se tratar de obra finalizada) objeto semelhante ao licitado, sendo exigido 50% (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância previstos no orçamento base, devidamente registrado no CREA e acompanhado de acervo técnico com atividade de EXECUÇÃO, nos termos do artigo 67, inciso II, § 1º e § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme planilha abaixo:**

Estrutura metálica	324,01 m <sup>2</sup>
Cobertura em policarbonato	154,56 m <sup>2</sup>
Cobertura metálica	253,55 m <sup>2</sup>

(...)

**13.10.3.** A empresa deverá comprovar o vínculo de no mínimo 01 (um) profissional de nível superior em Engenharia Civil, através de (...)

Leia-se:

**13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.10.1 Comprovação da capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional através de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa proponente e seu responsável técnico já executaram (devendo se tratar de obra finalizada) objeto semelhante ao licitado, sendo exigido 50% (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância previstos no orçamento base, devidamente registrado no CREA e acompanhado de acervo técnico com atividade de EXECUÇÃO, nos termos do artigo 67, inciso II, § 1º e § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme planilha abaixo:**

Estrutura metálica	324,01 m <sup>2</sup>
Cobertura em policarbonato ou semelhante (incluso policarbonato alveolar)	154,56 m <sup>2</sup>

Cobertura metálica	253,55 m <sup>2</sup>
--------------------	-----------------------

(...)

**13.10.3.** A empresa deverá comprovar o vínculo de no mínimo 01 (um) profissional de nível superior em Arquitetura (...)

As demais disposições seguem inalteradas.

Antônio Carlos/SC, 20 de agosto 2024.

---

Vinicius de Brito Zambiazzi

Agente de Contratação